

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicado

Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular “BOM PRATO”

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS 1715527/2019

Organização Sociedade Civil: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH

Signatário: Carlota Cardoso da Silva

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: Santana

Aditamento: 6º Termo Aditivo – Fica, a partir de 06-01-2020, prorrogada a alteração do número de refeições de 1.320 para 2.000 refeições almoço /dia e de 300 para 400 refeições/café da manhã dia. Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original para a crescer a importância de R\$ 329.832,00, sendo R\$ 276.210,00 de responsabilidade da Secretaria e R\$ 53.622,00 proveniente dos usuários.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 33504379

Valor Total da Parceria: R\$ 5.356.332,00

Vigência: A alteração do número de refeições será pelo período de 06-01-2020 a 30-04-2020.

Data da Assinatura: 27-12-2019.

Parecer Jurídico CJ/SEDS 153/2019